



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 5.377, de 2020

EMENDA DE PLENÁRIO N° _____

Altera-se o § 3º do Art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, dado pelo art. 2º do Projeto de Lei n. 5.377, de 2020:

Art. 2º

“Art. 3º

.....

§ 3º Considera-se grupo prioritário para o recebimento da vacina contra o COVID-19 os profissionais de saúde e os que prestam serviço no ambiente hospitalar; os servidores que integram os órgãos elencados no artigo 144 da Constituição Federal; os idosos; as pessoas com doenças crônicas; e os indígenas.

.....” (NR)

Deputado Subtenente Gonzaga

PDT-MG

[Digite aqui]

Documento eletrônico assinado por Subtenente Gonzaga (PDT/MG), através do ponto SDR_56273, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 0 8 1 8 9 6 7 9 0 0 *

Apresentação: 30/03/2021 19:14 - PLEN
EMP 4 => PL 5377/2020
EMP n.4/0



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Emenda modificativa ao Projeto
de Lei n. 5377. de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD210818967900, nesta ordem:

- 1 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG) - VICE-LÍDER do PDT
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.